

DECRETO-LEI Nº 539 DE 17 DE ABRIL DE 1969

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 5.388, de 21 de fevereiro de 1969.

(Publicado no Diário Oficial Seção I - Parte I, de 18 de abril de 1969).

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 3 314, 2ª. coluna, nas assinaturas, onde se lê:

A. COSTA E SILVA
MÁRIO DAVID ANDREAZZA
TARSO DUTRA

leia-se:

A. COSTA E SILVA
ANTONIO DELFIM NETTO
MÁRIO DAVID ANDREAZZA
TARSO DUTRA